

INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA FEBRE AMARELA, CONSIDERANDO O PERÍODO SAZONAL DE TRANSMISSÃO (2022-2023)



No ano de 2019 ocorreu a reintrodução da febre amarela no estado de Santa Catarina, que passou a registrar casos confirmados em primatas não humanos (PNH) e casos humanos. A circulação do vírus da febre amarela evidenciou novas rotas de circulação no estado, sendo que, no ano de 2021, das 17 regiões de saúde, 9 delas registraram a presença do vírus.

A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa febril causada por um vírus do gênero *Flavivirus*, transmitido ao homem por meio da picada de fêmeas de mosquitos vetores, principalmente dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*. A FA é uma doença infecciosa sistêmica, que compromete vários órgãos simultaneamente e pode causar falência orgânica múltipla. Os casos graves da doença são caracterizados por insuficiência hepática e renal, coagulopatia e choque. O espectro clínico da FA pode variar desde infecções assintomáticas até quadros graves e fatais.

O quadro clínico clássico caracteriza-se pelo início súbito de febre alta, cefaleia intensa e duradoura, inapetência, náuseas e mialgia. As formas graves representam aproximadamente de 20% a 40% dos casos, para os quais a evolução para o óbito pode ocorrer entre 20% e 50% dos registros. Nas formas graves, cefaleia e mialgia ocorrem com maior intensidade e podem estar acompanhadas de náuseas e vômitos frequentes, icterícia, oligúria e manifestações hemorrágicas como: epistaxe, hematêmese e metrorragia.

Apesar de não serem registradas epizootias confirmadas em PNH em Santa Catarina no ano de 2022, o estado do Paraná confirmou um caso em PNH no mês de agosto, no município de Fernandes Pinheiro, que fica localizado a aproximadamente 120km do município de Canoinhas. Essa situação indica a manutenção da circulação viral nas rotas de dispersão por corredores ecológicos e para a possibilidade de surgimento de novos casos no território catarinense.

Diante da situação epidemiológica e da sazonalidade de transmissão da febre amarela, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), através da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores (GEZOO), recomenda a **intensificação** das medidas de vigilância para a identificação oportuna da circulação viral, bem como a implementação das medidas de prevenção adequadas, em todo o estado, tendo em vista a possibilidade de circulação viral em diferentes áreas, embora com atenção especial para os municípios localizados nas regiões de saúde que fazem divisa com o estado do Paraná, conforme detalhado abaixo:

- Orientar a população rural e residente próxima à borda de mata, profissionais da saúde e das demais áreas (setores como agricultura, turismo, meio ambiente, grupos e praticantes de atividades em ambiente silvestre, entre outros) sobre a necessidade de **notificar**, de forma imediata, a vigilância epidemiológica municipal sobre o **adoecimento ou morte de PNH** pela via mais rápida;
- Fortalecer a implantação e uso do aplicativo **SISS-Geo**, que permite a notificação das epizootias por qualquer pessoa, bem como a transmissão de forma ágil dos dados da ocorrência em tempo real;
- Investigar todas as notificações de epizootias em PNH recebidas, definindo um profissional de referência para realizar a **coleta** de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial. Em situações que o município não disponha de profissional habilitado, é importante definir um fluxo para o atendimento das ocorrências;
- As coletas devem ser realizadas em até 24h após a morte do animal. No entanto, em casos em que a condição do animal ainda seja adequada e as vísceras estejam íntegras, a coleta pode ser realizada em período superior às 24h;
- As coletas realizadas em formol (histopatologia e imunohistoquímica) e coletas in natura (**priorizar sempre que possível**) para o diagnóstico molecular, devem seguir as orientações de acondicionamento e transporte do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) conforme detalhado na **Nota Informativa nº 0013/2020/DIVE/SUV/SES**;
- Reforçar as ações de imunização, de forma a garantir uma cobertura vacinal adequada e homogênea em todo o estado;
- Divulgar amplamente a importância da **vacinação**, por meio de mídias digitais, outdoors, cartazes, entre outros, como a melhor estratégia de prevenção contra a doença;
- Ofertar vacinas em todo o período do dia e, quando possível, ampliar o acesso (exemplo: ampliação do horário, vacinação itinerante, busca ativa), evitando barreiras. É importante realizar a busca ativa da população com maior risco de adoecimento, assim como avaliar a cobertura vacinal das diferentes localidades do município;
- Realizar ações de **comunicação** de risco para a população, direcionando as informações para o grupo mais afetado pela doença (homens jovens, pessoas residentes em áreas de mata etc.);
- Realizar a **notificação imediata** de todo caso humano, bem como todo óbito suspeito, em até 24 horas pela via mais rápida (e-mail ou telefone) e investigar em até 48 horas, visando estabelecer resposta oportuna, adequada e coordenada dos serviços de saúde;
- Alertar os serviços de saúde sobre a ocorrência de epizootias em PNH e/ou casos humanos suspeitos, reforçando a necessidade de atenção para a suspeição precoce dos casos e manejo clínico seguindo o **Fluxograma para atendimento de caso suspeito de febre amarela**.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Superintendência de Vigilância em Saúde
SUV/SES/SC

